
PARECER Nº 03/2025

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, em cumprimento ao Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – IPREVE reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto nomeados pela Portaria nº 2275 de 11 de outubro de 2023. **Presente os Senhores Conselheiros: Janete Maria Bernardo (Presidente), Jonas Nestor da Silva (Secretário), Ednéia Tomaz (Vice-Presidente), Taísa Soares – Membro.** Para análise dos dados apresentados na Ata 03/2025. No que diz respeito ao Relatório de Investimentos elaborado pela SMI PRIME Consultoria de Investimentos Ltda, que presta serviços técnicos de assessoria em mercado financeiro, estritamente voltados à realização de consultoria e controladoria necessária da carteira de investimentos do IPREVE de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional, foram analisados os riscos da carteira e o enquadramento em relação à Política de Investimentos os quais foram considerados em conformidade. Após análise dos documentos apresentados e pautados nas reuniões, os membros do Conselho Fiscal certificaram a análise da documentação e manifestaram-se favoráveis à aprovação das contas com ressalvas ao não cumprimento da Meta de Rentabilidade da Carteira de Investimentos no mês de fevereiro do exercício de 2025. É o parecer.

Janete Maria Bernardo
Presidente

Jonas Nestor da Silva
Secretário

Edneia Tomaz
Vice-presidente

Taísa Soares
Membro

